

**ACTA N.º 10**

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 19 de Maio de 2008.**

No dia dezanove de Maio de dois mil e oito, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, n.º 1, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, na ausência do Senhor Presidente da Câmara, sob a Presidência do Vice-Presidente, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, e Dr. António Gonçalves Araújo, e, comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário. \_\_\_\_\_

Pelo Vice-Presidente, quando eram quinze horas e quarenta minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia quinze de Maio em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. \_\_\_\_\_

**I**

**ACTAS**

**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E OITO.** \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. \_\_\_\_\_

**II**

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR ELEITO PELA COLIGAÇÃO “JUNTOS POR MONTALEGRE” PPD/PSD-CDS-PP, ENG. RUI MÁRIO MIRANDA ALVES.** \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, solicitou a justificação da ausência do Senhor Vereador, Eng. Rui Mário Miranda, com fundamento em compromissos profissionais inadiáveis, que o impede de estar presente nesta reunião. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. \_\_\_\_\_

**2 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO VERBAL SUSCITADO PELO SENHOR VEREADOR, ENG. ADELINO AUGUSTO DOS SANTOS BERNARDO, ELEITO PELA COLIGAÇÃO “JUNTOS POR MONTALEGRE” PPD/PSD-CDS-PP, SOBRE O EVENTUAL ENCERRAMENTO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE VILAR DE PERDIZES.** \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, interpelou a Senhora Vereadora responsável pela educação, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, acerca da veracidade da informação veiculada na aldeia de Vilar de Perdizes, relacionada com o

encerramento, no próximo ano lectivo, da respectiva escola primária, sabendo que o número de alunos estimado para esse ano é de 15. \_\_\_\_\_

A Senhora Vereadora, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, disse que essa informação corresponde à verdade, mas que não é novidade para os pais e encarregados de educação dos alunos de Vilar de Perdizes, porquanto a intenção de encerramento dessa escola já lhes foi manifestada em reunião havida com os mesmos, antes de se iniciar o ano lectivo de 2007/2008. \_\_\_\_\_

Disse, ainda, que essa decisão está motivada exclusivamente por razões pedagógicas e não quaisquer outras, nomeadamente de natureza económica, pois visa permitir que os alunos de Vilar de Perdizes usufruam das mesmas condições dos alunos que frequentam a escola da Vila de Montalegre, designadamente o acesso mais eficaz às novas tecnologias de informação, inglês, e, sobretudo, possibilitar aos alunos estarem agrupados por ano de escolaridade, o que torna produtivo o ensino e a aprendizagem. Estão assegurados os transportes, bem como a alimentação, para estes alunos. \_\_\_\_\_

Os critérios que estribam a decisão de encerramento desta escola são os mesmos que determinaram, no ano passado, o encerramento do JI/EB1 de Aldeia Nova, apesar do número de alunos, e fundamentam a decisão de encerramento, para este ano, das escolas de Vilar de Perdizes, Paradela, Tourém e Jardim de Infância de Pisões. \_\_\_\_\_

**III**  
**INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA**

**IV**  
**ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS**

**1 – CONCURSO “QUEIMA DO JUDAS” / ANO DE 2008/ APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO. / FIXAÇÃO DOS RESPECTIVOS PRÉMIOS.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, datado de 30 de Abril do ano em curso, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: \_\_\_\_\_

“Informação / Ordem de pagamento. \_\_\_\_\_

Ao Serviço de contabilidade. \_\_\_\_\_

O Município de Montalegre promoveu o evento “Queima do Judas”, realizado no dia 22 de Março de 2008. \_\_\_\_\_

E patrocina os 10 melhores exemplares com o prémio de 150,00 €/cada (cento e cinquenta euros), abaixo discriminados: \_\_\_\_\_

Nome	Contribuinte
------	--------------

João Renato Marcelino Monteiro	197 530 800
João Custódio Xavier Soares	212 447 734
Maria Fernanda Moutinho Lopes	191 471 097
Lucília Fátima Gonçalves Serra	203 825 373
José Acácio Lopes Gonçalves	216 274 672
Bombeiros Voluntários de Montalegre	501 158 316
Associação Social e Cultural de Paredes do Rio	506 174 751
Conselho Directivo de Baldios	901 550 680
Junta de Agricultores de Paredes do Rio	901 389 552
Corpo Nacional de Escutas – 1115	500 972 052

Montalegre, 30 de Abril de 2008. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues, Dr.". \_\_\_\_\_

Sobre este documento foi exarado, pelo Vice-Presidente da Câmara, Prof. Orlando Alves, em 14 de Maio de 2008, despacho, cujo teor integral se transcreve, infra, para os devidos efeitos: \_  
 “À C.M.” \_\_\_\_\_

*Este despacho, apesar de transcrito vai ficar apenso, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc n.º 1.* \_\_\_\_\_

O Senhor Vice-Presidente da Câmara interveio para dizer que a identificação deste assunto, na respectiva ordem de trabalhos, contém um lapso, que importa corrigir, pois que o assunto em causa não diz respeito à aprovação do regulamento do evento “Queima dos Judas”, mas apenas ao pagamento dos prémios a atribuir aos dez melhores exemplares, no âmbito de tal iniciativa municipal. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta formulada pelo Presidente da Câmara, consubstanciada na atribuição de prémio pecuniário, no valor de € 150,00 (cento e cinquenta euros), a cada um dos dez melhores exemplares, apresentados pelos participantes identificados no quadro supra. \_\_\_\_\_

**2 – PROPOSTA DE REVALIDAÇÃO DE SUBSÍDIO ATRIBUÍDO A LAURA MARIA ANTUNES DOS REIS, NO ANO ECONÓMICO DE 2007, MAS AINDA NÃO PAGO.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação prestada pelo Director do Departamento de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Montalegre, datada de 13 de Maio em curso – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc n.º 2, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. \_\_\_\_\_

Sobre esse documento foi exarado, pelo Senhor Presidente da Câmara, em 13 de Maio de 2008, despacho com o seguinte teor: À C.M.” \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação. Proceda-se em conformidade com a mesma. \_\_\_\_\_

À Divisão Sócio Cultural e aos Serviços de Contabilidade para os efeitos constantes da informação supra, ora aprovada. \_\_\_\_\_

**3 – APOIO FINANCEIRO, NO VALOR DE € 1.000,00, À UTAD, PARA UMA EXPOSIÇÃO INTERACTIVA INTITULADA “À DESCOBERTA DA MATEMÁTICA II”, NO ÂMBITO DA DISCIPLINA DE DIDÁCTICA DA MATEMÁTICA DA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO BÁSICA, A REALIZAR-SE NO DIA 4 DE JUNHO DE 2008, NO CIFOP. / RATIFICAÇÃO DESPACHO EXARADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um ofício remetido pelo Coordenador da Licenciatura em Educação Básica, Prof. Doutor Joaquim José Jacinto Escola, da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, datado de 17 de Abril do ano em curso, dando conta da realização, no dia 4 de Junho de 2008, no CIFOP, de uma exposição interactiva intitulada “À Descoberta da Matemática II”, aberta às escolas do 1.º Ciclo e jardins de infância do distrito de Vila Real, bem como peticionando apoio financeiro para a realização dessa iniciativa pedagógica – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e do qual se anexa cópia ao maço de documentos relativo a esta acta, sob a forma de doc. n.º 3 –*, tendo, sobre este documento, o Senhor Presidente da Câmara, exarado proposta, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: \_\_\_\_\_

“À C.M. para conceder apoio de 750 euros.” \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar financeiramente, no valor de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), a exposição interactiva intitulada “À Descoberta da Matemática II”, aberta às escolas do 1.º Ciclo e jardins de infância do distrito de Vila Real, promovida pela coordenação da Licenciatura em Educação Básica, da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. \_\_\_\_\_

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento da transferência financeira ora aprovada. \_\_\_\_\_

Ao Sector de Apoio Administrativo da Divisão Sócio Cultural para dar conhecimento do teor da presente deliberação à UTAD. \_\_\_\_\_

## V

### PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

**3.1 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE LICENÇA MUNICIPAL DE OBRAS, RELATIVO AO PROCESSO N.º 109/07/DUSU, FORMULADO PELO SR. ALVARINO FERNANDES BARROSO JORGE, SITO EM RUA PENEDOS, LINHARELHOS.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 24 de Abril de 2008 – documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“Processo n.º: 109/07 / Data de Abertura: 2007/07/20 / Requerimento n.º: 408/08 / Data de Entrada: 2008/04/11 / Designação do Requerimento: Diversos / Requerente Principal: Alvarinho Fernandes Barroso Jorge. \_\_\_\_\_

ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE LICENÇA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

LOCAL: RUA PENEDOS, LINHARELHOS. \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO: \_\_\_\_\_

1. O requerente, na qualidade de proprietário, solicita a isenção de taxas de licença municipal de obras do processo supra identificado nos termos do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças Municipais (doravante designado por RTTLM). \_\_\_\_\_

2. Nos termos do ponto 3, do artigo 47.º, do RTTLM, ficam isentas do pagamento de quaisquer taxas municipais as licenças/autorizações de obras de edificação, quer sejam de conservação e/ou beneficiação, quer sejam de adaptação e/ou transformação de edificações antigas de granito, na Vila de Salto e aldeias, desde que, as mesmas, mantenham a traça arquitectónica e o carácter de ruralidade. \_\_\_\_\_

3. A proposta apresentada é passível de aceitação pelas seguintes razões: \_\_\_\_\_

- As obras de construção encontrarem-se licenciadas por despacho exarado em 2007/10/09; \_
- Não se ter operado a caducidade do processo; e \_\_\_\_\_
- As obras de edificação projectadas enquadrarem-se no contexto do ponto 3 do artigo 47.º, do RTTLM. \_\_\_\_\_

Conclusão. \_\_\_\_\_

4. Face ao exposto anteriormente, nos termos e para efeitos do disposto no ponto 2 do artigo 47.º, do RTTLM, propõe-se que: \_\_\_\_\_

- A edilidade delibere no sentido favorável à pretensão. \_\_\_\_\_

Nota: A isenção não abrange os custos efectivos suportados pela autarquia, designadamente com a aquisição dos respectivos modelos e outros suportes em papel (artigo 47.º, n.º 5, do RTTLM). \_\_\_\_\_

DUSU, 2008/04/24. \_\_\_\_\_

O Técnico (assinatura ilegível) Eng. António J. Quintanilha A. Borges”. \_\_\_\_\_

*Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 4.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida informação técnica, aprovar o pedido de isenção de taxas urbanísticas devidas pela emissão do alvará de licença, formulado pelo Sr. Alvarino Fernandes Barroso Jorge. \_\_\_\_\_

À Secção Administrativa da DUSU para os devidos efeitos, designadamente para notificar o interessado do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

**3.2 – LISTAGEM DE DESPACHOS PRATICADOS PELO VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 13 DE MAIO DE 2008 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).** \_\_\_\_\_

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe, – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 5, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** \_\_\_\_\_

#### **4 – SERVIÇOS URBANOS**

**4.1 – PROJECTO DE TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE NEGRÕES.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pela Senhora Vereadora, Dra. Fátima Fernandes, datada de 7 de Maio em curso, motivadora da necessidade de se proceder à alteração da toponímia da freguesia de Negrões, a qual capeava um dossier designado por projecto de alteração da toponímia dessa freguesia, composto por peças escritas e desenhadas – *documentos cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexam, sob a forma de docs. n.ºs 6 e 7, respectivamente, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aludido projecto de alteração da toponímia da freguesia de Negrões, deste concelho. \_\_\_\_\_

Envie-se cópia do mesmo à Junta de Freguesia de Negrões, para efeitos de conhecimento e acompanhamento da boa execução material da presente deliberação. \_\_\_\_\_

Dê-se-lhe, ainda, devida publicitação, por edital a afixar nos lugares de estilo, com especial enfoque para a aludida freguesia, bem como proceda-se ao envio de um exemplar desse projecto, ora aprovado, para as entidades que, por força da sua actividade, nele tenham interesse, designadamente, CTT, Serviço de Finanças local, Tribunal Judicial de Montalegre, Conservatória do Registo Predial e Guarda Nacional Republicana. \_\_\_\_\_

**4.2 – PROJECTO DE TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE PARADELA DO RIO.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pela Senhora Vereadora, Dra. Fátima Fernandes, datada de 13 de Maio em curso, motivadora da necessidade de se proceder à alteração da toponímia da

freguesia de Paradela do Rio, a qual capeava um dossier designado por projecto de alteração da toponímia dessa freguesia, composto por peças escritas e desenhadas – *documentos cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexam, sob a forma de docs. n.ºs 8 e 9, respectivamente, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aludido projecto de alteração da toponímia da freguesia de Paradela do Rio, deste concelho. \_\_\_\_\_

Envie-se cópia do mesmo à Junta de Freguesia de Paradela do Rio, para efeitos de conhecimento e acompanhamento da boa execução material da presente deliberação. \_\_\_\_\_

Dê-se-lhe, ainda, devida publicitação, por edital a afixar nos lugares de estilo, com especial enfoque para a aludida freguesia, bem como proceda-se ao envio de um exemplar desse projecto, ora aprovado, para as entidades que, por força da sua actividade, nele tenham interesse, designadamente, CTT, Serviço de Finanças local, Tribunal Judicial de Montalegre, Conservatória do Registo Predial e Guarda Nacional Republicana. \_\_\_\_\_

## VI OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

**1 – CENTRO ESCOLAR EB1/JI DE MONTALEGRE, PROCESSO N.º 07/040 / RELATÓRIO FINAL DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DO CONCURSO PÚBLICO.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente à empreitada mencionada em epígrafe, o relatório final de análise das propostas, datado do dia 5 de Maio de 2008, - *documento composto por oito páginas, cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, à presente acta, sob a forma de doc. n.º 10, a fim de ser arquivado junto do respectivo maço de documentos.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório de análise das propostas elaborado pela respectiva Comissão Municipal, nos termos e com os fundamentos expressos nesse documento e, em consequência, com fundamento na proposta constante igualmente desse relatório, adjudicar a empreitada designada por “Centro Escolar EB1/JI de Montalegre”, ao concorrente classificado em primeiro lugar, ou seja, à firma José Moreira & Filhos, Lda., pelo valor global de € 1.682.025,49 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, vinte e cinco euros e quarenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 5%, nos precisos termos da respectiva proposta. \_\_\_\_\_

Ao Departamento Técnico para operacionalizar a presente decisão administrativa. \_\_\_\_\_

## VII FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

**1 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE HASTA PÚBLICA, PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR FLUVIAL DE VENDA NOVA.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datado de 12 de Maio em curso, o qual, no uso de delegação de competência concedida pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 4 de Novembro de 2005, aprovou o processo de concurso destinado à concessão do direito de exploração do Bar da Praia Fluvial de Venda Nova (programa de concurso, caderno de encargos e minuta de edital), bem como determinou a abertura do respectivo procedimento, na modalidade de hasta pública – *documentos cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e os quais se anexam, cópia simples, sob a forma de docs. n.ºs 11, 12, 13 e 14, respectivamente, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor do aludido despacho e do processo de concurso, bem como dos respectivos efeitos. \_\_\_\_\_

Ao Júri de acompanhamento desse concurso, identificado no aludido despacho, para os fins constantes do mesmo. \_\_\_\_\_

Ao Departamento de Administração e Finanças para acompanhar e supervisionar a tramitação do procedimento administrativo, referido supra. \_\_\_\_\_

## **2 – CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARA PRESIDIR À HASTA PÚBLICA DAS LOJAS DO MERCADO MUNICIPAL DE MONTALEGRE.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para ratificação pelo executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datado de 15 de Maio em curso – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e o qual se anexa, cópia simples, sob a forma de doc. n.º 15, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho. \_\_\_\_

Ao Eng. Rui Cruz para supervisionar a tramitação do procedimento administrativo, referido supra. \_\_\_\_\_

## **VIII GESTÃO AUTÁRQUICA**

### **1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

### **2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

#### **2.1 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).** \_\_\_\_

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento – no período compreendido entre os dias trinta de Abril e quinze de Maio, ambos do ano em curso, na importância global ilíquida de € 392.274,17 (trezentos e noventa e dois mil, duzentos e setenta e quatro euros e dezassete cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos*

*efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 16, no maço de documentos relativo à presente acta –.* \_\_\_\_\_

Quanto a este assunto o Senhor Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, vereador eleito pela lista da Coligação “Juntos Por Montalegre”, PPD/PSD-CDS/PP, solicitou, pelo modo oral, ao Senhor Vice-Presidente da Câmara, acesso, a título de consulta, aos processos de despesa que deram origem às ordens de pagamento identificadas pelos nºs 938, 978, 986, 1020, 1025, 1027, 1039 e 1049. \_\_\_\_\_

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, em resposta, disse que daria instruções aos serviços de contabilidade para o efeito solicitado. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** \_\_\_\_\_

**2.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 92/2008 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).** \_\_\_\_

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 92, respeitante ao dia catorze de Maio do ano em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 1.237.651,59 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos), sendo que € 382.896,13, correspondem a dotações orçamentais e € 854.755,46, a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 17 –.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** \_\_\_\_\_

**2.3 – ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO FINANCEIRO DE 2008.** \_\_\_\_\_

Foram presentes, a fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, ao executivo municipal, para conhecimento, três despachos praticados pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, no 7 de Maio em curso, no uso de competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária do dia quatro de Novembro de dois mil e cinco, consubstanciando, respectivamente, a terceira alteração ao orçamento da despesa, a terceira alteração ao plano de actividades municipais (PAM) e na terceira alteração ao plano plurianual de investimentos (PPI), aos documentos previsionais aprovados para o ano económico de dois mil e oito – *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e dos quais se anexa cópia ao maço de documentos relativos à presente acta, sob a forma de doc.s nºs 18, 19 e 20, respectivamente –.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor integral dos aludidos despachos, bem como dos efeitos decorrentes dos mesmos.** \_\_\_\_\_

**IX  
ACTIVIDADE REGULAMENTAR**

**X**

**DIVERSOS**

**1 – PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DAS MENSALIDADES RELATIVAS À RENDA DA LOJA NA CENTRAL DE CAMIONAGEM, FORMULADO PELO SR. JOÃO ALVES DUARTE, DEVIDO A DANOS PROVOCADOS POR INUNDAÇÕES, NO VALOR ESTIMADO DE € 1.000,00.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, petição subscrita pelo Sr. João Alves Duarte, residente em Montalegre, com o registo de entrada, na Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral, n.º 003933, de 8 de Maio do ano em curso, solicitando indemnização, no valor de € 1.000,00, motivada pelos danos sofridos nos electrodomésticos, máquinas e utensílios integrados no estabelecimento comercial que lhe foi concessionado pela Câmara Municipal de Montalegre, sito na Central de Camionagem de Montalegre, bem como a “suspensão” das mensalidades devidas até ao final da concessão – *documento cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob doc. n.º 21* – \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de indemnização, formulado pelo Sr. João Alves Duarte, na qualidade de concessionário da exploração do bar da Estação de Camionagem de Montalegre, no valor de € 1.000,00 (mil euros), com fundamento na justeza, adequação e justificação do mesmo. \_\_\_\_\_

Deliberou, ainda, igualmente por unanimidade, a título de compensação pelas demais perdas e danos que o concessionário em causa tenha sofrido, perdoar as rendas devidas pela concessão desse bar, desde a presente data até ao final da concessão, fixada em 31 de Janeiro de 2009. \_\_\_\_\_

Notifique-se o interessado do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento da indemnização ora aprovada. \_\_\_\_\_

À Secção Administrativa da DUSU para os efeitos tidos por convenientes. \_\_\_\_\_

**2 – INDEMNIZAÇÃO A MARIA LUÍSA PEREIRA FERVIDELAS, NO VALOR DE € 5.000,00, POR AQUISIÇÃO DE PROPRIEDADE SITA NO LARGO DE SALGUEIRO, EM PITÕES DAS JÚNIAS.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 6 de Maio em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: \_\_\_\_\_

“Arruamentos de Pitões. \_\_\_\_\_

Maria Luísa Pereira Fervidelas – 5.000 euros. \_\_\_\_\_

“Pela aquisição da totalidade da propriedade sita no largo de Salgueiro em Pitões, para alargamento do acesso, pague-se a Maria Luísa Pereira Fervidelas a importância de 5.000 euros. \_\_\_\_\_

Montalegre, 6 de Maio de 2008. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues". \_\_\_\_\_

*Apesar de transcrita, cópia desta proposta vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 22 –.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. \_\_\_\_

Ao Serviço de Contabilidade para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

#### XI

##### **ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA**

(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

**1 – PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE FUMEIRO DA TERRA FRIA BARROSÃ E O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE, NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL.** \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto. \_\_\_\_\_

Foi presente, para ratificação pelo executivo municipal, o protocolo mencionado, outorgado no dia 15 de Abril de 2008 – *documento cujo teor integral se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se arquiva cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 23–.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido protocolo de parceria, celebrado entre a Associação dos Produtores de Fumeiro da Terra Fria Barrosã e o Município de Montalegre, no âmbito da Formação Profissional. \_\_\_\_\_

#### XII

##### **REUNIÃO PÚBLICA MENSAL**

(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer assistente/interessado/munícipe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção por parte do público. \_\_\_\_\_

#### XIII

##### **APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA**

(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. \_\_\_\_\_

**XIV  
ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar o Presidente da reunião deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e trinta minutos e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Vice-Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

O Vice-Presidente da Câmara: \_\_\_\_\_

O Secretário da reunião: \_\_\_\_\_